



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.045.159,49**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D**

**E**

**C**

**R**

**E**

**T**

**A:**

**Artigo 1º** - Lei 2162, de 18/01/2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.045.159,49 (um milhão e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) do Convênio 136/2021 firmado com Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e R\$345.159,49 (trezentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrativo abaixo:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>1.045.159,49</b>
04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS
		456	17.512.4003.1009.0 MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO 000 SISTEMA DE AGUA E ESGOTO 345.159,49
			OBRAS E 0 0
			4.4.90.51.00 - INSTALAÇÕES - F.R.: 0 1 0



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

			TESOUR		
	01		O		
	110	000	GERAL		
			SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO,		
04	01	00	OBRAS E SERVICOS		
		17.512.4003.1009.0	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO		
	457	000	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	700.000,00	
			OBRAS E		0 0
		4.4.90.51.00	INSTALAÇÕES		F.R.: 0 2 0
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS		
		02	ESTADUAIS-VINCULADOS		
			MELHORIAS NA		
			ESTACAO DE		
		100	107	TRATAMENTO DE ES	

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 18 de janeiro de 2.022.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**

**Secretário Municipal de Administração e Finanças**